

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA AGUDOS DO SUL - PARANÁ

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 10/2020 de 10 de dezembro de 2020.

Aprova Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Agudos do Sul/Pr, para o ano de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agudos do Sul/Pr - CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 536/2010, de 29/10/2010, pelo Decreto Municipal nº 176 de 06/10/2020, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90 e nas deliberações tomadas na Reunião ordinária do CMDCA de 10 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do CMDCA de Agudos do Sul/Pr, para o ano de 2021, que ocorrerão na sala dos Conselhos, com início previsto para as 9 horas nas seguintes datas:

MÊS	DIA
Janeiro	Recesso
Fevereiro	02 (terça-feira)
Março	02 (terça-feira)
Abril	06 (terça-feira)
Maio	04 (terça-feira)
Junho	01 (terça-feira)
Julho	06 (terça-feira)
Agosto	03 (terça-feira)
Setembro	14 (terça-feira)
Outubro	05 (terça-feira)
Novembro	09 (terça-feira)
Dezembro	07 (terça-feira)

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 10 de dezembro de 2020.

Hebe Regina Rosa
PRESIDENTE DO CMDCA